



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ata da Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão da Legislatura em curso. As dezesseis e trinta horas, do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os Vereadores desta Casa, tendo na Presidência o Vereador Erivaldo Berto Alexandre, que após constatar quórum legal, em nome de “Deus” declarou abertos os trabalhos com a chamada dos Vereadores, constatando-se as presenças dos Vereadores: Márcia das Dores Simão, Rosilane Taveira Basílio, José Geraldo Soares, Erivaldo Berto Alexandre, Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, Reinaldo dos Santos, Ítalo Ayala Aparecido Moreira, Edson Herculano Gomes, Joel de Assis Freitas. Em seguida, a Vereadora Márcia das Dores Simão fez a leitura Bíblica do livro de Isaías, Cap, 60, Versículo 22, e após orou-se “Um Pai Nosso”. Logo a seguir, foi feita a leitura da ata da reunião anterior que colocada em discussão e votação, tornou-se aprovada por unanimidade. Prosseguindo foram feitas as leituras das Indicações: 024,025 e 026/2017 do Vereador Ítalo Ayala Aparecido Moreira. Foi feita a leitura do requerimento nº 001/2017 do Vereador Ítalo Ayala Aparecido Moreira. Colocadas as indicações e requerimento em turno único de votação, fazendo-se aprovadas por unanimidade. Logo a seguir, foram lidos a Mensagem e Projeto de Lei nº 003/2017 que “Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros para Entidade Privada”. Foram encaminhadas cópias do citado projeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e Administração Pública, para devidos pareceres. Foram lidos também a mensagem e Projeto de Lei nº 004/2017 que “Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros para Entidades Privada”. Foram encaminhadas cópias às Comissões Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Direitos Humanos e Assistência Social, e Administração Pública, para análises e pareceres. Em seguida a Vereadora Rosilane Taveira usou a**

*Av. Arthur Costa e Silva, 70 – Centro – Bela Vista de Minas/MG*

*CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 - 3853-1372*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS**

**palavra para propor a Presidência para suspensão dos trabalhos por dez minutos para as Comissões designadas analisarem e emitirem pareceres ao Projeto de Lei nº 003/2017 que “Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros para Entidade Privada”. A vereadora Rosilane relatou da urgência em repassar a verba para a Apae, os funcionários estão com os pagamentos atrasados. Consultado o Plenário a proposição tornou-se aprovada. Assim os trabalhos ficaram suspensos por dez minutos. Ao retornarem foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que emitiu parecer favorável sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2014, processo 958439, e apresenta o Projeto de Resolução nº 003/2017. Foi colocado o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em turno único de discussão: A Vereadora Rosilane Taveira fez uma breve explanação que é favorável ao parecer de acordo com o Tribunal, explicou que o Município tem que adequar no que se refere a creches de forma a atender 50% das crianças de até três anos. Após, foi colocado o parecer da Comissão de Finanças em turno único de votação nominal, tornando-se aprovado por unanimidade, com oito (08) votos favoráveis dos Vereadores: Márcia das Dores Simão, Rosilane Taveira Basílio, José Geraldo Soares, Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, Reinaldo dos Santos, Ítalo Ayala Aparecido Moreira, Edson Herculano Gomes, Joel de Assis Freitas. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 003/2017, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que “Aprova o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, Exercício de 2014. Foi colocado o Projeto de Resolução nº 003/2017, em turno único de discussão e votação nominal, tornando-se aprovado por unanimidade,**

*Av. Arthur Costa e Silva, 70 – Centro – Bela Vista de Minas/MG*

*CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 - 3853-1372*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS**

com oito (08) votos favoráveis dos Vereadores: Márcia das Dores Simão, Rosilane Taveira Basílio, José Geraldo Soares, Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, Reinaldo dos Santos, Ítalo Ayala Aparecido Moreira, Edson Herculano Gomes, Joel de Assis Freitas. Promulgada com o nº334/2017. Logo a seguir foram lidos os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e Administração Pública, que emitiram pareceres favoráveis à normal tramitação do Projeto de Lei nº 003/2017 que “Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros para Entidade Privada”, com referida emenda substitutiva, foi lida a emenda substitutiva e após colocada em 1ª discussão: A Vereadora Rosilane Taveira em suas palavras explicou que ao analisar o projeto chegaram a conclusão que o mesmo estava errado, houve mudanças, antes era chamada de subvenção, passou para Chamamento Público, a Vereadora mencionou que ao analisar o orçamento no ano passado, levantaram a questão, mas nada foi feito, não adequaram a Lei, a Vereadora falou que por este motivo iria se abster de votar. Após foi colocada a emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 003/2017 em 1ª votação, fazendo-se aprovada com sete (07) votos favoráveis e uma abstenção da Vereadora Rosilane Taveira. Após as dispensa de interstícios, foi colocado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 003/2017 em 2ª discussão e 2ª votação, e em forma de redação final com o número 625/2017, fazendo-se aprovado com sete (07) votos favoráveis e uma (01) abstenção da Vereadora Rosilane Taveira Basílio. Findando a pauta, a Vereadora Rosilane mencionou a viagem feita a Ipatinga, juntamente com a Vereadora Samantha, onde se reuniram com o gerente da Copasa, e convidou a população para uma audiência pública no dia 03 de abril às 18:00 horas, na Câmara Municipal, estará presente o representante da COPASA; mencionou a respeito da indicação do companheiro Ítalo, a respeito do cadastro para auxílio no transporte escolar para

*Av. Arthur Costa e Silva, 70 – Centro – Bela Vista de Minas/MG*

*CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 - 3853-1372*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS**

alunos do nosso Município que estudam em outra cidade cursando curso técnico ou faculdade, conversei com a Secretária de Educação, ela me falou que vão enviar projeto de Lei para Câmara, no intuito de beneficiar os alunos carentes do nosso Município que estudam em outro Município. Esgotada a pauta da reunião o presidente deu por encerrada a Sessão com a chamada final constatando-se presença dos Vereadores: **Márcia das Dores Simão, Rosilane Taveira Basílio, José Geraldo Soares, Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, Reinaldo dos Santos, Erivaldo Berto Alexandre, Ítalo Ayala Aparecido Moreira, Edson Herculano Gomes, Joel de Assis Freitas.** Nada mais havendo para tratar e constar, eu secretária lavrei a presente ata, que depois de lida e se achada conforme será assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal, vinte e sete de março de dois mil e dezessete.

Presidente:

Vice Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: